

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 038/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA e CULTURAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPCAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.478.303/0001-38**, para:

Nos termos do art. 43, II, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2023 – SEJUSC até 03/09/2024, tendo em vista atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.011270/2023-35

Manaus, 06 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania